Lei nº 212 /2005

Ementa – Dispõe sobre a denominação de via Pública localizada no Bairro Boa Esperança – Trairi – CE. Fica Denominada, "RUA LUDOVICO PAIVA", e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA LUDOVICO PAIVA**", A rua que se inicia na Rua Salvador Martins e termina em terras particulares, no bairro Boa Esperança, (ao lado do campo "society" do Léo), sede neste Município de Trairi - CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de Setembro 2005

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal